



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 3577.1580 / 1266 / 1142 (fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

ELCIO SILVA REIS, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações, pareceres e documentos contidos no Processo Administrativo n. 010/2018 de 02 de maio de 2018, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa AUTO POSTO BONTORIM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.845.067/0001-76, com fundamento no Art. 25, I, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações para fornecimento de combustíveis (gasolina e etanol) para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Barra do Turvo pelo período de 02 (dois) meses.

O Valor Contratado é de R\$ 4,79 (Quatro reais e setenta e nove centavos) o litro de gasolina e R\$ 3,76 (Três reais e setenta e seis centavos) o litro de álcool, o gasto com gasolina é de até 800 litros mensais, totalizando R\$ 3.832,00 (Três mil oitocentos e trinta e dois reais) e com álcool é de até 200 litros mensal, totalizando R\$ 752,00 (Setecentos e cinquenta e dois reais), total geral mensal até de 4.584,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais), que será pago com a seguinte dotação orçamentária: **Ficha 008 - 01 031 0001 2002 0000 – Manutenção da Secretaria do Legislativo - 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.**

Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Registre-se.
Publique-se.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 07 de junho de 2018.

Elcio Silva Reis
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

ELCIO SILVA REIS, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações, pareceres e documentos contidos no Processo Administrativo n. 010/2018 de 02 de maio de 2018, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa AUTO POSTO BONTORIM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.845.067/0001-76, com fundamento no Art. 25, I, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações para fornecimento de combustíveis (gasolina e etanol) para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Barra do Turvo pelo período de 02 (dois) meses.

O Valor Contratado é de R\$ 4,79 (Quatro reais e setenta e nove centavos) o litro de gasolina e R\$ 3,76 (Três reais e setenta e seis centavos) o litro de álcool, o gasto com gasolina é de até 800 litros mensais, totalizando R\$ 3.832,00 (Três mil oitocentos e trinta e dois reais) e com álcool é de até 200 litros mensal, totalizando R\$ 752,00 (Setecentos e cinquenta e dois reais), total geral mensal até de 4.584,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais), que será pago com a seguinte dotação orçamentária: **Ficha 008 - 01 031 0001 2002 0000 - Manutenção da Secretaria do Legislativo - 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.**

Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Registre-se.
Publique-se.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 07 de junho de 2018.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:A1FC3716

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 08/06/2018. Edição 1779
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>